



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 408, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3095, 16/08/2023.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de agosto de 2023, as férias concedidas a servidora **ALESSANDRA DE ANDRADE CAMPOS TAFARELLO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 15 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração